

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 186/2025

Autoria: **Armando Alves Brito - PMB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópias a **Secretaria Municipal de Administração** e a **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, a promoção da valorização dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da implementação da correção das tabelas de remuneração anexadas à Lei Complementar nº 307, de 16 de dezembro de 2021.

Justifica-se esta indicação em razão de que a medida contribuirá significativamente para a valorização dos profissionais da saúde no município, refletindo o compromisso da administração com o bem-estar dos servidores e da população atendida. Sugere-se que sejam aplicados os índices de correção de acordo com a elevação de nível, classe e função dos servidores públicos, garantindo que nenhum servidor receba remuneração inferior ao salário mínimo vigente, conforme estabelecido no artigo 44 do Estatuto do Servidor Público. Recomenda-se ainda que a Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, seja responsável pela revisão das tabelas de remuneração e pela implementação das correções necessárias, assegurando que as alterações sejam realizadas de forma transparente, justa e com a devida reparação das perdas referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024.

Dessa forma, a medida contemplará todos os profissionais da área da saúde, incluindo os cargos de apoio de serviço do SUS, assistente do SUS, técnico do SUS e nível superior do SUS, promovendo a valorização desses servidores e assegurando melhores condições de trabalho e reconhecimento profissional.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 02 de abril de 2025.

ARMANDO BRITO

Vereador PMB